



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Indicação nº 080/2019

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita, ouvido o Plenário, que **determine à repartição competente de sua Administração seja providenciada a instalação de redutor de velocidades do tipo quebra-molas nas seguintes vias:**

- **Rua Jerônimo do Monte Furtado**, próximo à residência do Sr. Sebastião Fortes;
- **Rua José de Sousa Campos**, em 2 (dois) locais, o primeiro no cruzamento com a rua Edson Chaves e o segundo, no cruzamento com a rua José Ribeiro de Castro.

JUSTIFICAÇÃO

As ruas citadas foram asfaltadas recentemente e as boas condições de tráfego possibilitaram o desenvolvimento de altas velocidades nas vias, gerando insegurança aos moradores e transeuntes, dada a ausência de dispositivos reguladores de velocidades ou fiscalização primária.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 9 de agosto de 2019.

Alfredo de Castro Filho
Vereador – MDB